



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 32, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Conselheiro **IVALDO FERREIRA**, CPF 941.829.818-04 e RG 274567 e a Conselheira **SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 840.870.302-10 e RG nº. 405429 PTC/AP e a Agente de Fiscalização **NATASHA FARIAS LEÃO**, inscrita no CPF sob o nº 529.600.802-20 e RG nº. 4826875 SEGUP/PA, para interiorização da fiscalização e notificação das Prefeituras no Município de Serra Navio, Pedra Branca e Porto Grande, no Estado do Amapá, no período de 04 à 07 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

Shirlei Cristina Ribeiro Ferreira
Conselheira CAUIAP


EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS
Presidente do CAU/AP

Nivaldo Ferreira
Conselheiro CAUIAP

Recebi em:
02.10.15
Natasha Farias Leão
Agente Fiscal CAUIAP
Portaria nº 07/2015

RECEBI EM
02/10/2015